



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01.615.423/0001-89

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º. 06/2022

O **Município de Luisburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º. 01.615.423/0001-89, com sede administrativa na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º. 59, bairro Centro, cidade de Luisburgo, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu(s) Secretário(a)(s) Municipal(is) abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (caput do art. 17 da Constituição da República de 1988 – CR/88);

Considerando a Lei n.º. 11.788/2008, a qual “Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.ºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”.

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º. 693/2022, a qual: “Dispõe sobre as alterações na Lei Complementar Municipal n.º. 227/2022, a qual ‘Institui o Plano de Cargos, Carreira do Executivo Municipal de Luisburgo’; na Lei Complementar Municipal n. 228/2022, a qual ‘Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Luisburgo, de suas Autarquias e Fundações Públicas’; e, sobre a criação de funções públicas e bolsa de estágio para atender o Programa Geração Esportes do Governo do Estado de Minas Gerais”;

Considerando a necessidade de Estagiário de Educação Física para atender o Programa Geração Esportes em decorrência do Convênio n.º 1481001067/2021 celebrado Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Luisburgo, regulamentado pela Lei Complementar Municipal 693/2021.;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022 teve por objeto

PUBLICADO EM
12/08/22 DE ACORDO
COM O ART. 88 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01.615.423/0001-89

“selecionar estagiário de Educação Física para realizar estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Luisburgo”, publicado no dia 04 de junho de 2022 não houve candidato inscrito;

Considerando notadamente o princípio da eficiência que impõe a Administração Pública fazer mais com menos, o que permite já elaborar um Processo Seletivo Simplificado que possa ser utilizado no decorrer dos próximos meses para os casos previstos em Lei, torna público o presente **Processo Seletivo Simplificado nº. 006/2022.**

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto selecionar estagiário de Educação Física para realizar estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Luisburgo.

Estágio	VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Estagiário de Educação Física	01	R\$ 546,68	15 horas semanais (12 horas/aulas +3 horas para planejamento), com vigência de 24 meses e férias.	Em formação em Educação Física

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O(s) interessado(s) deverá(ão) efetuar a **inscrição** diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luisburgo no período **de 08h do dia 12 de agosto de 2022 até as 17h do dia 24 de agosto de 2022.**

2.1.1. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante de inscrição, constando data e hora, minutos e segundos, assinado por pelo menos um dos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída pelo Decreto nº. 23/2022, conforme Anexo III.

2.2. O(s) candidato(s) deverá(ão) conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do estágio, antes de efetuar a inscrição.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

2.3. A inscrição será efetivada com o preenchimento do Anexo II, o qual é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

2.4.1. **Comprovante de Matrícula no Curso Superior de Educação Física.**

2.5. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração.

2.6. As informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no momento da convocação, caso não consiga comprovar o(a) candidato(a) será eliminado.

2.7. A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e da assinatura do Termo de Compromisso e dos demais atos dela decorrentes, além de comunicação aos órgãos públicos competentes, tais como: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG.

3. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA O CANDIDATO APROVADO

3.1. São requisitos básicos para o Candidato Aprovado:

3.1.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas prevista no § 1º do art. 12 da CR/88;

3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do Termo de Compromisso;

3.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.4. Estar em dia com as obrigações militares;

3.1.5. Não ter registro de antecedentes criminais;

3.1.6. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições a função pública;

3.1.7. Não ter sido punido com demissão no serviço público municipal, estadual e/ou federal que lhe impeça assinar o Termo de Compromisso de Estágio com a Administração Pública;



3.1.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade/habilitação mínima exigidos;

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

4.1. Considerando que existe somente 01 (vaga), não há como assegurar às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas (§ 5º art. 17 da Lei nº 11.788/2008).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A classificação e seleção será exclusivamente por ordem de inscrição – data, hora, minutos e segundos -,conforme parágrafo único do art. 5º do Decreto nº. 023/2022.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. São critérios de desempate:

6.1.1. O candidato(a) que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;

6.1.2. Sorteio.

7. DO RESULTADO

7.1. O **resultado**, com listagem em ordem crescente dos inscritos, será publicado até o dia **25 de agosto de 2022** no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Luisburgo, localizado na Rua Orlando Muniz de Carvalho, nº. 59, bairro Centro, cidade de Luisburgo, estado de Minas Gerais, e, no site da Poder Executivo Municipal de Luisburgo, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.luisburgo.mg.gov.br>. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

7.2. O(A) candidato(a) poderá interpor **Recurso Administrativo** do resultado do Processo Seletivo Simplificado, através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de **01 (um) dia útil**, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pelo(a) Secretário(a) Municipal da respectiva pasta. O Recurso Administrativo deverá ser interposto através do e-mail adm@luisburgo.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

com assunto: "RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022 – Nome do candidato" e anexar no e-mail o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO IV devidamente assinado até às 17h, ou, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Luisburgo, localizado na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º. 59, bairro Centro, cidade de Luisburgo, estado de Minas Gerais até às 17h.

7.3. Informamos que no Recurso Administrativo não será autorizada alteração de dados, devendo o candidato conferir corretamente os dados no momento da inscrição.

7.4. O Recurso será decidido pelo(s) Secretário(a)(s) Municipal(is) no prazo de 01 (um) dia útil.

7.5. A **homologação final da Classificação** será publicada no dia **29 de agosto de 2022** no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Luisburgo, localizado na Prefeitura Municipal de Luisburgo, localizado na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º. 59, bairro Centro, cidade de Luisburgo, estado de Minas Gerais, e, no site da Poder Executivo Municipal de Luisburgo, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.luisburgo.mg.gov.br>, sendo também disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a).

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1. O(A)(s) candidato(a)(s) classificado(a)(s) serão convocados por meio de Edital de Convocação publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Luisburgo, localizado na Prefeitura Municipal de Luisburgo, localizado na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º. 59, bairro Centro, cidade de Luisburgo, estado de Minas Gerais, e, no site da Poder Executivo Municipal de Luisburgo, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.luisburgo.mg.gov.br>, para apresentação dos candidatos classificados.

8.2. O(A)(s) candidato(a)(s) deverão procurar um médico do Poder Executivo Municipal e solicitar um exame de admissão contendo:

8.2.1. Nome completo, o número de registro de sua identidade e CPF;

8.2.2. Informações sobre os riscos ocupacionais inerentes a função pública ou cargo público.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

- 8.2.3. Indicação de todos os procedimentos médicos a que foi submetido o(a) candidato(a).
- 8.2.4. Definição de apto ou inapto para a função específica que o(a) candidato(a) vai exercer.
- 8.2.5. Data e assinatura do(a) médico(a) encarregado(a) do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.
- 8.3. O(A)(s) candidato(a)(s) deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
- 8.3.1. **Original e cópia** do Exame de admissão;
- 8.3.2. **Original e cópia** de cédula de Identidade – RG ou Carteira de Habilitação – e CPF;
- 8.3.3. **Original e cópia** da certidão de nascimento ou casamento;
- 8.3.4. **Original e cópia** Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral – 1º e 2º Turno – da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **<http://TSE.jus.br>**;
- 8.3.5. **Original e cópia** de certificado de reservista para o sexo masculino;
- 8.3.6. Uma foto 3x4 colorida e recente;
- 8.3.7. **Cópia** do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente;
- 8.3.8. **Original e cópia** da Declaração da Instituição de Ensino demonstrando a matrícula e frequência no Curso Superior de Educação Física;
- 8.3.9. **Original e cópia** da Carteira de Identidade Profissional;
- 8.3.10. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 (trinta) dias, devendo ser conta de água ou energia elétrica;
- 8.3.10.1. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado no máximo 30 (trinta) dias, do proprietário;
- 8.3.11. Declaração de Residência em moradia Estudantil, se for o caso;



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

- 8.3.12. Declaração de bens, conforme Lei Ordinária Nacional n.º. 8.429/1992;
- 8.3.13. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **HTTP//www.trf1.jus.br;**
- 8.3.14. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Comum de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **HTTP//www.tjmg.jus.br;**
- 8.3.15. Após a apresentação dos documentos acima, deverão ser providenciado o Termo de Compromisso e plano de estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo estagiário.
- 8.3.16. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
- 8.3.17. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
- 8.3.17.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo;
- 8.3.17.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. O Termo de Compromisso celebrados em razão de classificação neste Processo Seletivo Simplificado terão a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, de acordo com o Plano de trabalho do Programa Geração Esportes em decorrência do Convênio n.º 1481001067/2021 celebrado Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Luisburgo, ou até finalizar o período de estágio do candidato.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

10.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito(a) Municipal.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital no prazo de 01 (um) dias útil contados da sua publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Luisburgo, localizado na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º. 59, bairro Centro, cidade de Luisburgo, e, no site da Poder Executivo Municipal de Luisburgo, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.luisburgo.mg.gov.br>.

11.2. A impugnação será decidida pelo(s) Secretário(a)(s) Municipal(is) no prazo de 01 (um) dia útil.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura a(o) candidato(a) o direito de assinatura do Termo de Compromisso;

12.2. O Processo Seletivo Público Simplificado será executado sob a coordenação da Comissão Organizadora nomeada através do Decreto nº 23/2022.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Esporte.

Luisburgo – MG, 11 de agosto de 2022.


Roberto Junior de Souza
Secretário Municipal de Esporte



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO
12/08/2022	Publicação da Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 e prazo de início das inscrições
15/08/2022	Prazo para Impugnação do Edital nº 006/2022
16/08/2022	Resultados das Impugnações Apresentadas
24/08/2022	Final das Inscrições
25/08/2022	Publicação do Resultado de Classificação
26/08/2022	Prazo para a Interposição de Recurso do Resultado de Classificação
29/06/2022	Resultado da Interposição do Recurso.
29/06/2022	Divulgação da Classificação Final Apto para Homologação.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 06/2022

Nº de Inscrição			
Nome:			
RG		CPF	
SEXO:		Data de Nascimento	
Nome da Mãe			
Endereço			
Nº		Bairro	
Cidade		UF	
Telefone		e-mail	
Documentos juntados:			

Luisburgo – MG, ___/_____/2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022

ANEXO III COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição			
Nome:			
RG		CPF	

Luisburgo – MG, ___/___/2022, às ___h___min___segundos.

Assinatura do(a) Comissão

